



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

6º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA

Ata de sessão plenária ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura, realizada por web conferência, às 09:00h do dia 06/08/2021.

Às nove horas do dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária da UNIR Campus Rolim de Moura - DAMV-RM, mediante convocação DAMV-RM, em sessão plenária ordinária, sob a Presidência da Chefe do Departamento, Profa. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira. A sessão foi realizada em ambiente virtual, por meio da ferramenta Google Hangouts Meet, em virtude da manutenção da suspensão do Calendário Acadêmico institucional e do regime de teletrabalho, conforme PORTARIA Nº 381/2021/GR/UNIR, DE 17 DE JUNHO DE 2021, que suspende as atividades presenciais no âmbito da UNIR até 18/10/2021. Estavam presentes todos os conselheiros ativos, estando em gozo de férias o docente Bruno Leonardo Mendonça Ribeiro.

Verificado o quórum, a presidente iniciou saudando e agradecendo a presença de todos, e declarou aberta a sessão, passando aos **INFORMES**: O docente Wilson realizou um informe relatando sua insatisfação referente ao furto da fiação de seu projeto. Seu projeto de pesquisa está sendo realizado em local aprovado pelo CONSEC no Campus, devido as suas particularidades tornarem sua execução inviável no km 15. Ciente que de o Campus não conta mais com serviço de manutenção e visando a celeridade em reparar os danos, o professor arcará com os custos, do próprio bolso, para efetuar os reparos em seu projeto. O docente Igor demonstrou sua indignação com o ocorrido ao docente Wilson e salientou que já passou por situação parecida, tendo adquirido materiais através de doações e posteriormente os mesmos materiais vieram a sumir de seu laboratório. O docente Alex pontuou sobre o projeto desenvolvido por ele e o docente Bruno para execução de mais baias na área destinada ao Curso de Medicina Veterinária no Campus, como forma de movimentar o local e mostrar que de fato está sendo utilizado e necessita de maior atenção e maiores recursos, para atender os acadêmicos. **1. Edital Nº 11GR/UNIR, de 30 de julho de 2021 – Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Magistério Superior.** A professora Evelyn informou aos conselheiros que o edital contemplará 02 vagas para contratação de professor do Magistério Superior, sendo 01 vaga destinada para a Clínica Médica Veterinária e 01 vaga para Clínica e Técnica Cirúrgica. A professora explica que a ideia é o direcionamento das vagas para área de pequenos animais, considerando ser a maior demanda atualmente. As inscrições poderão ser realizadas de 23/08 a 03/09, o início das provas está previsto para o dia 02 de dezembro e o resultado final tem previsão para o dia 28 de dezembro. A professora solicita ajuda aos colegas para divulgarem de forma ampla o concurso. **2. Reunião com o Deputado Federal Expedito Netto sobre a construção da Clínica Escola.** A professora Evelyn explicou que a reunião contou com a participação da Diretora do Campus, Gilmara Yoshihara Franco, a Vice-Diretora do Campus e Chefe do Departamento de Medicina Veterinária, Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, os docentes Alex, Fernando, Mayra, Ângelo, Wilson e Weverson, a representante discente Elida Jaine da Silva Alves, a acadêmica Eduarda Pereira Camargo, o Deputado Federal Expedito Netto, e os assessores parlamentares. No primeiro momento foi discutido sobre a aprovação do orçamento anual da universidade e sobre o recurso

destinado para a clínica escola ter ficado de fora, o que gerou uma grande indignação devido a luta dos docentes em conseguir a emenda parlamentar. Em seguida, a Reitora entrou de forma inesperada na reunião. Ao final, o encaminhamento da reunião foi o seguinte: mesmo sem especificar o montante, o Deputado Federal Exedito Neto se comprometeu em destinar emenda parlamentar para a conclusão da clínica veterinária. O docente Angelo externou um documento da Reitoria, já enviado via sei a todas as chefias, e explicou que os recursos angariados pelo parlamentar não foram destinados a clínica escola num primeiro momento por conta das prioridades elencadas judicialmente que deveriam ser executadas por uma questão administrativa. O documento consta a solicitação de montante no valor de aproximadamente R\$ 2.000.000 de reais para a demanda da obra da clínica escola, mostrando que o curso de Medicina Veterinária não está sendo esquecido pela Reitoria. Prof. Alex pontuou que os professores deveriam tentar entrar em contato com outros parlamentares, elaborar um documento com registros fotográficos de como se encontram as instalações da Clínica Escola, convidar os parlamentares a conhecer a estrutura e explicar a forma como a Clínica irá ser abrangida e irá beneficiar a tanto a comunidade acadêmica quanto a comunidade externa. **3. Processo 23118.002476/2020-15: Placas da Clínica Escola.** De forma breve, o técnico Tadeu solicitou ajuda aos demais colegas sobre o empenho 2020NE801157, referente às placas e letreiros da Clínica Escola. A ajuda é em relação à identificação dos ambientes da Clínica Escola junto a sua planta baixa, para posteriormente encaminhar as informações via e-mail à empresa fornecedora e dar sequência aos tramites processuais. De forma geral os docentes se mostraram muito solícitos em colaborar com o processo, ficando à disposição. Ato contínuo prosseguiu à discussão e votação das matérias incluídas na **PAUTA: 1. Processo 23118.007974/2021-35: Progressão Funcional de Professor de Magistério Superior Adjunto (C)-3 para Professor de Magistério Superior (C)-4 do servidor Angelo Laurence Covatti Terra.** O docente Sandro realizou a leitura do parecer e considerando que a pontuação necessária foi obtida, foi de parecer favorável a progressão funcional do docente Angelo. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **2. Processo 23118.007504/2021-71: Progressão Funcional Horizontal de Associado I para Associado II do servidor Sandro de Vargas Schons.** O docente Elvino realizou a leitura do parecer e considerando que a pontuação necessária foi obtida, seu parecer foi favorável a progressão funcional do docente Sandro. Após deliberação, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por unanimidade. **3. Processo 23118.006176/2021-96: Oferta de disciplina especial (RESOLUÇÃO Nº 319, DE 25 DE MAIO DE 2021) - Doenças Parasitárias.** O requerimento conta com a assinatura de 10 discentes e solicita a abertura da disciplina de DOENÇAS PARASITARIAS DOS ANIMAIS. Devido o prazo para oferta regular de disciplina já ter encerrado no SIGAA na época do pedido da disciplina, uma alternativa é o componente ser ofertado como disciplina especial conforme Resolução nº 319, de 25 de maio de 2021, sendo enviada a lista dos acadêmicos que deverão ser matriculados, professor e horário da disciplina no período. O período para o departamento enviar para a SERCA, via SEI, as informações solicitadas acima é de 11/10/2021 a 18/10/2021. O período para o departamento, ministrar as disciplinas especiais conforme regimento geral da UNIR é de 25/10/2021 a 11/11/2021. Levando em consideração todas as informações acima, o docente Nadino se mostrou disponível para ministrar a disciplina em caráter especial, conforme a resolução acima. Após as deliberações, o colegiado abriu para votação, sendo aprovado por 12 votos favoráveis e 02 abstenções. Sem mais a tratar, às 10:40 a presidente deu por encerrada a sessão, da qual, eu, Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, técnico administrativo, lavei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 10/08/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO LAURENCE COVATTI TERRA, Docente**, em 10/08/2021, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 10/08/2021, às 11:07,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEVERSON LUCIANO PIRES, Docente**, em 10/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES, Docente**, em 10/08/2021, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Docente**, em 10/08/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elida Jaine Da Silva Alves, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEX CICINATO PAULINO DE OLIVEIRA, Docente**, em 10/08/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Filipe de Oliveira da Costa, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE VARGAS SCHONS, Docente**, em 10/08/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SARA LUCENA DE AMORIM, Docente**, em 10/08/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GOMEZ MANRIQUE, Docente**, em 10/08/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVINO FERREIRA, Docente**, em 10/08/2021, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DO CARMO SILVA, Fiscal**, em 10/08/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IGOR MANSUR MUNIZ, Docente**, em 11/08/2021, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0734199** e o código CRC **DF291C59**.

Referência: Processo nº 999119651.000005/2020-34

SEI nº 0734199